

# Lei nº 89

## Anula dotações orçamentárias

O povo de Poços de Caldas, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

		R\$
Art. 1º	Ficam anuladas, no orçamento em vigor, as seguintes dotações:	
0043	Conservação de moveis e utensilios	240,00
0043	Impressos	3.000,00
0043	Material de expediente	1.000,00

8 07 3	Conservação de móveis e utensílios	1.210,00
8 09 3	Expediente da portaria	200,00
8 12 4	Viagens de interesse do serviço	820,00
8 28 4	Contribuição para o S.E.N.A.I.	370,00
8 28 4	Contribuição para o S.E.S.I.	907,40
8 29 4	Assistência a menores abandonados	10.000,00
8 63 3	Para os serviços de esgotos	3.000,00
8 80 3	Conservação de veículos	1.500,00
8 80 3	Material de expediente	1.200,00
8 81 1	Jardineiro	583,50
8 81 1	Operários dos serviços de parques e jardins	2.800,00
8 81 1	Operários dos serviços de ruas	1.000,00
8 81 1	Operários dos serviços do britador	2.000,00
8 81 3	Material para os serviços de parques e jardins	500,00
8 81 3	Material para os serviços do britador	500,00
8 81 4	Fornecimento e assentamento de meios fios e sarjetas	15.329,90
8 81 4	Transporte de pessoal e material para os serviços de pavimentação	570,00
8 82 1	Conservas permanentes de estradas	2.900,00
8 82 1	Operários dos serviços de estradas e pontes	3.900,00
8 84 4	Terraplanagem da Avenida João Pinheiro	800,00
8 85 1	Operários dos serviços de limpeza pública	6.100,00
8 87 1	Operários dos serviços de próprios municipais	2.000,00
8 87 3	Material para os serviços de próprios municipais	10.000,00
8 87 4	Transporte de pessoal e material	

	para os serviços de próprios muni- cipais	3.500,00
889 4	Transportes do serviço do matadouro	200,00
889 4	Alinhamento e nivelamento da par- te nova do Cemitério	1.500,00
890 0	Funcionários aposentados	1.960,00
890 1	Operários aposentados e inválidos	2.287,00
891 4	Contribuição para o I. A. P. I.	700,00
892 4	Restituição de impostos e taxas de exercícios encerrados	300,00
893 0	Adicional a funcionários chefes de família	2.700,00
893 1	Adicional a extranumerários che- fes de família	2.500,00
893 4	Fiscalização de cinemas e casas de diversões	1.400,00
899 4	Honorários, custas e outras despe- sas judiciais	2.850,00
	Credito especial lei n.º 67 de 12/8/49 - Para financiamento das obras necessárias aos estudos geológicos para construção de duas barragens no Rio das Antas	80.400,00

Total

172.767,80

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entrará em vigor na data da  
sua publicação

Pocos de Caldas, 30 de dezembro de 1949

*(Assinatura)*  
Prefeito Municipal